



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROJETO DE LEI

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Campeões de Vida, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.514.090/0001-55, localizada no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública, todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente

Carlos Almeida Filho
1º Secretário

Edimar Vitorazzi
2º Secretário

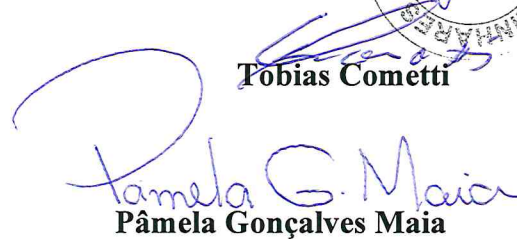


Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



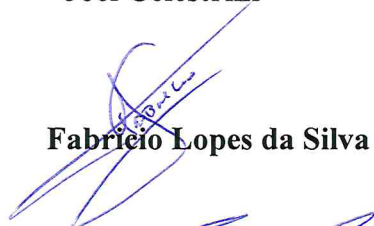

Odeir Rogério Bissoli


Pâmela Gonçalves Maia

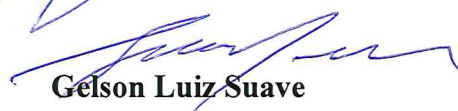

Francisco Tarcísio Silva


Joel Celestrini


Estéfano Silote


Fabrício Lopes da Silva


Jean Menezes


Gelson Luiz Suave


Marcelo Pessoti